

INDICAÇÃO Nº 098/2021

AUTORIA: VEREADOR: Giancarlos Santos Malacarne

ASSUNTO: Convenio e medidas administrativas com objetivo de criar uma Unidade de Ensino da APAE no Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população desse Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela os estudos e ações administrativas necessárias para firmação de Convenio e criação de uma Unidade de Ensino da APAE no Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica pela demanda das carências no Distrito de Monte Pascoal e Povoado de Montinho. A implantação de uma Unidade de Ensino da APAE permitirá ao Município, na área de Educação, alcançar o objetivo de prestar atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência Intelectual e Múltipla, de zero ano até a idade adulta, com o objetivo da promoção do seu desenvolvimento integral e o desenvolvimento de suas potencialidades, preparando-os para o pleno exercício da cidadania.

Com pouco investimento de recursos e busca de parcerias públicas e privadas, o Poder Executivo pode conseguir lograr êxito na atitude de criar uma Unidade de Ensino da APAE no Distrito de Monte Pascoal e assim atender o público alvo da Entidade no local de origem, sem necessidade deslocamento periódico dos assistidos para a Escola Lírios e Rosas da APAE, localizada na Sede do Município.

O atendimento aos termos da presente, vai melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais residentes em Monte Pascoal e, das pessoas com quem convivem.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de maio de 2021.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

Vereador